



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 631, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A "SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista".

Art. 2º - A "Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista" acontecerá anualmente, na semana do dia 02 de abril.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 15 de agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ